



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor,

Gostaria de informar sobre a necessidade urgente da contratação dos serviços mencionados, devido à premente necessidade de termos os nobreaks em pleno funcionamento durante a retomada das operações no prédio.

É fundamental que esses dispositivos estejam operacionais para garantir a continuidade e a segurança das atividades previstas. A situação exige uma resposta rápida e eficiente por várias razões:

1. Interrupção dos Sistemas: A paralisação dos serviços críticos suportados pelos nobreaks pode causar grandes prejuízos operacionais.
2. Função dos Nobreaks: Esses dispositivos são essenciais para assumir a carga em caso de falta de energia elétrica da concessionária até a entrada dos geradores do prédio.

Dada a urgência da situação, entendo, salvo melhor juízo, que não seria viável realizar o processo licitatório convencional, que demandaria um tempo prolongado, incompatível com a necessidade imediata de reparo e manutenção dos nobreaks.

É Importante mencionar que os nobreaks somente puderam ser verificados totalmente, após ligação plena dos transformadores do prédio, o que se deu no dia 11/07/2024. Ou seja, somente puderam ser totalmente avaliados a partir de tal dia.

Propõe-se, portanto, a contratação emergencial de uma empresa especializada em manutenção de nobreaks que possa iniciar os serviços imediatamente. Esta empresa deve ter comprovada experiência e capacidade técnica para realizar a manutenção de forma eficiente e rápida, garantindo a retomada segura e contínua das operações. No caso em questão, a empresa que enviou os orçamentos já realizou serviços para o Tribunal anteriormente, sempre com eficiência e celeridade.

Diante dos motivos apresentados, a contratação emergencial para a manutenção dos nobreaks se faz necessária e justificada para garantir a continuidade dos serviços e a segurança dos nossos sistemas. Esta medida visa mitigar os riscos e prejuízos decorrentes de possíveis interrupções nos sistemas críticos, assegurando a integridade e eficiência das operações deste Tribunal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ANTONIO RODRIGUES JÚNIOR**, Diretor do Núcleo de Manutenção, em 18/07/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VIRGÍNIA DIAS MÜZELL**, Diretora da Secretaria de Projetos, Obras e Manutenção, em 18/07/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7311574** e o código CRC **0E06CAC1**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

DESPACHO

Ciente do teor da Informação 7311574.

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, no que cabe na presente fase processual, dos requisitos presentes no artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, tais como estimativa da despesa (SEI 7303223, 7303233, 7303235, 7303236 e 7303242), existência de recursos orçamentários, materializada no Plano Anual de Contratações e demonstrada a sua plena regularidade fiscal e trabalhista (SEI 7311664, 7311666, 7311667 e 7311669), nos termos da competência subdelegada pela Portaria 1.054/2023 (SEI 6980819) AUTORIZO a contratação direta da empresa DV DA SILVA ELETRÔNICA, CNPJ 23.105.200/0001-04, para, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, prestar serviços de manutenção em cinco nobreaks, que atendem os prédios administrativo e anexo, restando autorizado o empenhamento da despesa no valor de R\$49.097,79 (quarenta e nove mil e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)..



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO BERNARDES JARDIM, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/07/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7311679** e o código CRC **43D615FC**.

0005181-49.2024.4.04.8000

7311679v3

Data e hora da consulta: 19/07/2024 16:44
Usuário: ***.493.210-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90030	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
92.518.737/0001-19	RUA OTAVIO FRANCISCO CARUSO DA ROCHA, 300 - CIDADE BAIXA	90010-395
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	(51) 3213-3652

Ano	Tipo	Número
2024	NE	201

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	248934	3000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/07/2024	Ordinário	0005181-49.2024.4.04	-	49.097,79

Favorecido

Código	Nome	CEP
23.105.200/0001-04	DV DA SILVA ELETRONICA	91050-010
Endereço		
ALIANCA 142 JARDIM LINDOIA		
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
158	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	75	-	VIII	-

Descrição
MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 7311892. PENALIDADE 20% PARCELA INAD., MULTA DE MORA DE 0,3% AD, LIMITADA A 12%, ADVERT., SUSP. OU INIDONEIDADE, S/ PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI 14.133/21. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

Local da Entrega
NUMAN

Informação Complementar
-

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 19/07/2024 16:44
Usuário: ***.493.210-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa				Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC				49.097,79
Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Seq.	Descrição			Valor do Item
001	Serviço de manutenção corretiva em cinco nobreaks do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.			49.097,79
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/07/2024	Inclusão	1,00000	49.097,7900	49.097,79

Assinaturas

Ordenador de Despesa JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA ***.406.460-** 19/07/2024 16:40:11	Gestor Financeiro ROBERTO CAPELETI ***.969.380-** 19/07/2024 14:40:20
---	---